

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2010

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório, destinados a todas as secretarias municipais, assinando as respectivas notas fiscais.

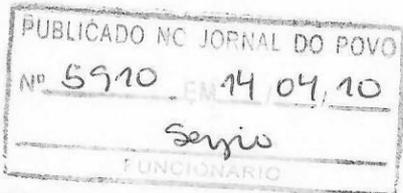
Cargo:	Nome	CPF nº.
Presidente:	Dilíee Coelho Pacheco	038.871.769-60
Secretária:	Cristiane Falaschi Vieira	026.727.459-94
Membro:	João Vagner Geraldo	051.282.549-17
Membro:	Adilson Florêncio	328.412.809-34
Membro:	Márcia Belei Prado	964.432.009-34
Membro:	Claudinei de Souza	884.238.169-15
Membro:	Grisieli Gremes Ita	018.023.239-88

2º - Fica revogada em todo o seu teor a portaria nº 362/2009, de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2010

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



REVOGADA

VIDE PORTARIA 876/10